www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023 | Edição nº 1853A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E HOSPITAL DIA OFTALMOLÓGICO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº 044/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022. ESTANISLAU STECK, na condição de Prefeito do Município de Louveira, na qualidade de **NOTIFICANTE**, vem através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022**, firmado com a doravante **NOTIFICADA,** a empresa **HOSPITAL DIA OFTALMOLÓGICO LTDA,** empresa estabelecida na Rua Joaquim Marques Lisboa, nº 26, Vila Progresso, cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13.202-170, telefone (11) 4527-1717, por seu representante legal, Sr. Marcus Casarin Comegno, portador do CPF nº 120.694.818-32. Com espeque nos preceitos legais e as cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o NOTIFICANTE que vos subscreve, vem por meio do presente **NOTIFICAR SOBRE A RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022, por descumprimento do item 5.1[1] da Ata, bem como item 4.14 do Termo de Referência**. Notifica-se a rescisão unilateral do Contrato supramencionado, que possui por objeto o seguinte: "**Registro de preços para prestação de serviços médico especializado em oftalmologia. "**, conforme art. 79, I, da Lei nº. 8.666/93. Destarte, com fulcro na Cláusula Nona do Contrato, impõe-se as sanções que deverão ser aplicadas da forma legal, mediante a instauração de processo administrativo licitatório, garantindo a notificada ampla defesa e o devido contraditório. A presente Notificação de Rescisão será publicada na forma resumida, através de Extrato, em veículo de Divulgação Oficial do Município, bem como dado ciência de seu inteiro teor à Empresa **HOSPITAL DIA OFTALMOLÓGICO LTDA,** empresa estabelecida na Rua Joaquim Marques Lisboa, nº 26, Vila Progresso, cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13.202-170, telefone (11) 4527-1717, por seu representante legal, Sr. Marcus Casarin Comegno, portador do CPF nº 120.694.818-32. Louveira, 22 de dezembro de 2022. **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA** - Sr. Estanislau Steck - Prefeito Municipal.

1